



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.842, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 15.000,00	138 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 2.000,00	271 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 17.000,00

Reduções:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 10.000,00	73 – 20.608.0210.2017.0000 Assistência Técnica Agrícola
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 7.000,00	279 – 12.364.0156.2049.0000 Ensino Superior
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 17.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente

Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.843, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 8.000,00	271 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 8.000,00

Reduções:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 3 de 7

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 253 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 8.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.844, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.001/2018, de 20/12/2018,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o

corrente exercício, a saber:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 - 12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 264 - 12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 27 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.272, de 26 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 100/2019, firmado no dia 17 de junho de 2019, junto a empresa EDITORA MODERNA LTDA. – CNPJ: 62.136.304/0003-08, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 4 de 7

tem como objeto a Aquisição de material de apoio aos professores e preparação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, para a avaliação da “PROVA BRASIL – IDEB – MEC”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com vencimento previsto para 17/7/2019 e a sua Cláusula 6 – Item 6.5.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sra. ° MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA – portador do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.273, de 26 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 101 e 102/2019, firmado no dia 17 de junho de 2019, junto a empresa OFICINA MECÂNICA TAP LTDA. EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de

serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO-ÔNIBUS – IVECO DAILY – Placa: FIL-1064”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto, para atender o Transporte Escolar do Município, com vencimento previsto para 17/7/2019 e a sua Cláusula 6 – Item 6.5.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sra. ° MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA – portador do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Matrícula nº 944 – Secretária Municipal de Educação como GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.274, de 26 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 103/2019, firmado no dia 19 de junho de 2019, junto a empresa RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14, que tem como objeto a Aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 5 de 7

de “Impressos Gráficos” para atender aos setores de Administração e Saúde do Município, com vencimento previsto para 19/7/2019 e a sua Cláusula 6 – Item 6.5.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.275, de 26 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 104/2019, firmado no dia 19 de junho de 2019, junto a empresa REALSYSTEM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 30.216.799/0001-19, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de “Manutenção em Computadores”, para atender o Paço do Município e Almoxarifado, com vencimento previsto para 19/1/2020 e a sua Cláusula 6 – Item 6.5.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO – portador do RG de nº 13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.978.688-47 – Matrícula nº 941 – Secretário Mun. Administração E Planejamento como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.276, de 26 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 105 e 106/2019, firmado no dia 19 de junho de 2019, junto a empresa DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01, que tem como objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de conserto mecânico do veículo “RETROESCAVADEIRA – JCB – SÉRIE Nº 2277345”, com o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessária, e aquisição de peças para o conserto, para atender o setor de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 19/8/2019 e a sua Cláusula 6 – Item 6.5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 6 de 7

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. ° PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA – portador do RG de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.684.298-74 – Matrícula nº 948 – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, abastecimento e Meio Ambiente como GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS supracitados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.277, DE 26 DE JUNHO DE 2019

(Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE: –

Pela presente portaria, designar a Sr. ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portadora do RG de nº 17.625.935 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, como responsável pelo controle administrativo e financeiro, sob a denominação de “GESTORA”, referente ao convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.278, DE 28 DE JUNHO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação do bem adquirido através do Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo Administrativo nº 066/2019 - Processo Licitatório nº 057/2019 e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE: –

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores: ALCINIR DE JESUS MALDONADO portador do RG nº 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.948.518-76; ANTÔNIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG nº 19.240.705-3 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.324.268-20; RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, portador do RG nº 14.728.232 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 076.418.788-06 e ADEILDO HONORATO DA SILVA, portador do RG nº 26.348.157-8 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 159.223.208-66, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do bem adquirido através do Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo Administrativo nº 066/2019 - Processo Licitatório nº 057/2019, a saber.

□ Ônibus Rodoviário – Direção hidráulica – Motor traseiro, eletrônico, com potência mínima de 300 CV e 1.000 Nm torque, Diesel de 6(seis) cilindros em linha,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 628

Página 7 de 7

Turboccoler – Transmissão com câmbio de 6(seis) marchas a frente e 1(uma) a ré – Suspensão pneumática – Carroceria com capacidade para 46(quarenta e seis) lugares, sem amassados externos, afundamentos ou arranhões profundos – Chassis em aço para suportar acima de 15 toneladas – Freios ABS – com porta pacote e bagageiro – com cabine – com os vidros colados (sem riscos profundos), Insulfilme (sem defeitos) colocado em todos os vidros laterais, Ar condicionado – Bancos reclináveis, encapados em tecido, sem rasgos, sem furos, sem queimados, sem remendos – Cortinas em todos os vidros laterais, sem rasgos, sem furos, sem queimados, sem remendos – Modelo até 2012, com quilometragem até 1.000.000 (um milhão) quilômetros – Garantia Mínima de 3(três) meses do Câmbio, Motor e Diferencial.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar Laudo de Avaliação e aprovação/reprovação, logo após a entrega do Veículo, que deverá ser entregue no almoxarifado do Município localizado na Rua Francisco Florêncio Vicente nº 1.383 – Bairro: Centro, neste Município;

Art. 3º A Comissão nomeada após a assinatura do Contrato da referida licitação, avaliará o estado do veículo, comparando-o com o descritivo do edital e somente após aprovação da Comissão o mesmo será aceito e liberado para pagamento ao vencedor do certame e transferência ao Município;

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos, mas de relevantes serviços públicos.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de junho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento